

### Neste bip

|   |   |
|---|---|
| Configuração para Contabilização Automática ..... | 1 |
| Vale Transporte .....                             | 2 |
| Como Programar Reajuste Salarial .....            | 3 |
| Contabilização da Folha .....                     | 4 |
| Alteração de senha no “Empregador Web” .....      | 5 |

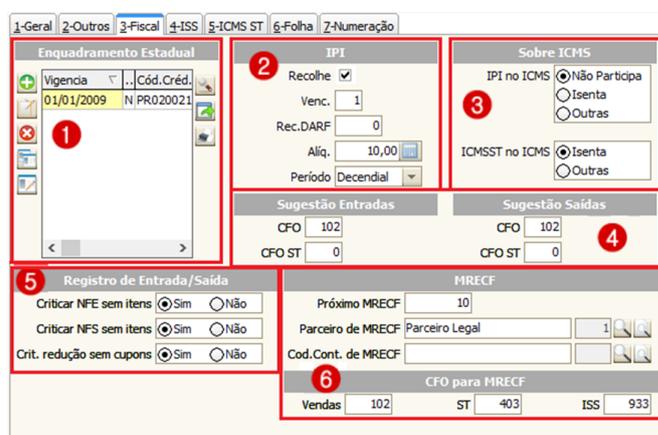
### Você Sabia?

- ✓ Que pela tela de exportação do arquivo SD possibilita o acesso instantâneo pelo Empregador Web?

## Configuração para Contabilização Automática

O cadastro do Estabelecimento possui diversos campos para serem configurados que tem influência nos lançamentos fiscais. A tela que diz respeito as configurações fiscais é a aba 3-Fiscal.

Podemos dizer que esta tela pode ser dividida em 6 partes, como demonstrado na figura abaixo:



The screenshot shows the '3-Fiscal' tab of a software interface. It is divided into several sections:

- 1**: 'Enquadramento Estadual' section with fields for 'Vigencia' (01/01/2009) and 'Cód.Cred.' (N PRO20021).
- 2**: 'IPI' section with fields for 'Recolhe' (checked), 'Venc.' (1), 'Rec.DARF' (0), 'Aliq.' (10,00), and 'Período' (Decendial).
- 3**: 'Sobre ICMS' section with radio buttons for 'IPI no ICMS' (Não Participa, Isenta, Outras) and 'ICMSST no ICMS' (Isenta, Outras).
- 4**: 'Sugestão Entradas' and 'Sugestão Saídas' sections, each with 'CFO' (102) and 'CFO ST' (0) fields.
- 5**: 'Registro de Entrada/Saída' section with radio buttons for 'Crítico NFE sem itens', 'Crítico NFS sem itens', and 'Crít. redução sem cupons'.
- 6**: 'MRECF' section with fields for 'Próximo MRECF' (10), 'Parceiro de MRECF', 'Parceiro Legal', and 'Cod.Cont. de MRECF'. Below it is a 'CFO para MRECF' table with columns for 'Vendas', 'ST', and 'ISS'.

A primeira parte refere-se ao Enquadramento Estadual, que faz ligação na geração do ICMS, bem como na exportação dos arquivos magnéticos, como a DICON, EFD ICMS/IPI. Funciona da mesma forma que o Enquadramento Federal, a cada alteração um novo enquadramento deve ser incluído.

Na parte 2 faz referência ao IPI, quando esta opção estiver assinalada, campos com as informações de IPI serão exibidas nos lançamentos fiscais, sendo eles CST, base, alíquota e valor de IPI. Ao lado na parte 3 estão disponibilizados os campos de IPI e ICMS ST sobre o ICMS, onde será informado se os impostos devem integrar a base Isenta ou em Outras.

A quarta parte faz referência as sugestões de CFOP's das Entradas e Saídas, quando forem inclusos os tributos de forma manual, ou seja, quando este campo estiver informado ao incluir um novo tributo no lançamento fiscal ele preenche o CFOP automaticamente.

A opção de Registro de Entrada/Saída permite que seja feita a configuração das críticas de notas fiscais sem itens informados no momento que a nota é gravada, e também a crítica dos lançamentos de ECF

### Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download [rumodoc.piori.com.br](http://rumodoc.piori.com.br)

que não tenham cupons lançados. Estas críticas servem principalmente para as empresas que estão obrigadas ao envio de EFD, visto que, nestes casos os dados dos itens são obrigatórios.

A última parte são as configurações que influenciam nos ECF. No primeiro campo deve ser informado o próximo número do Mapa Resumo a ser incluído. O próximo é o cadastro do parceiro para qual serão feitos os lançamentos dos ECF. No terceiro campo deve ser informado o código contábil para que seja feita a contabilização destes lançamentos. Por último estão dispostos os campos de CFOP que serão utilizados na geração da tributação dos cupons fiscais.

Veja que nos campos onde pode-se informar o CFOP, pode apenas ser inserido os últimos 3 dígitos, isso porque o Rumo irá incluir o primeiro dígito conforme o parceiro que está sendo utilizado no lançamento, ou seja, avalia se é dentro ou fora do estado.

Além destas opções dispostas na aba 3-Fiscal do cadastro do estabelecimento possui também a aba 4-ISS onde deve ser cadastrado as opções para o recolhimento do tributo municipal, bem com as exportações dos arquivos ISS Eletrônico e Facility Web. A aba 5-ICMS-ST, mesmo o Rumo não realizando a apuração do ICMS ST, disponibiliza campos para as informações destes dados na tela de tributos. Permite também que seja informado a Inscrição Estadual ST.

**Autor: Amanda Dorner**

## Vale Transporte

O vale Transporte conforme a Lei 7.418/85 e Decreto 95.247/87, é devido para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa. Sabe-se que o vale transporte não possui natureza salarial, por tanto, também não possui incidência de FGTS, IRRF e INSS. Para o empregado, o vale transporte corresponderá até 6 % do seu salário básico, excluindo os adicionais.

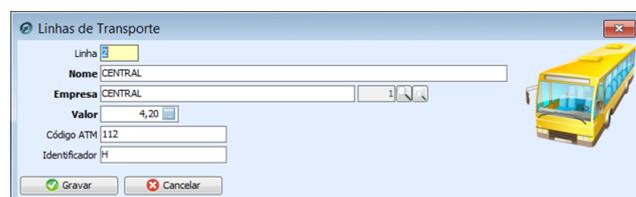
**Cálculo:** Suponhamos que o valor do salário do mês de um empregado seja 680,00. Assim, R\$ 680,00 x 6% = 40,80. O valor do vale transporte fornecido ao empregado = R\$ 75,00. Por tanto, o desconto em folha de pagamento deverá ser o valor de R\$ 40,80, prevalecendo sempre o menor valor.

### Como lançar no Rumo?

Inicialmente, acesse ao menu **Arquivos >> Folha >> Vale Transporte**. No primeiro momento, é necessário cadastrar as empresas de transporte. Neste cadastro serão registradas as empresas que fornecem os veículos de locomoção para os funcionários se deslocarem ao trabalho.

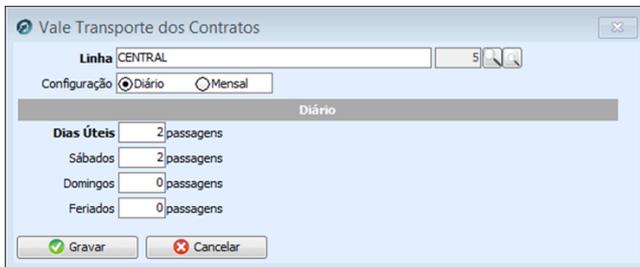


Na sequência, se dirija ao cadastro de linhas de transporte, em **Arquivos >> Folha >> Vale Transporte >> Linhas de Transporte**. Nesta tela, serão registradas as linhas de transporte utilizadas pelos funcionários para o deslocamento ao serviço.

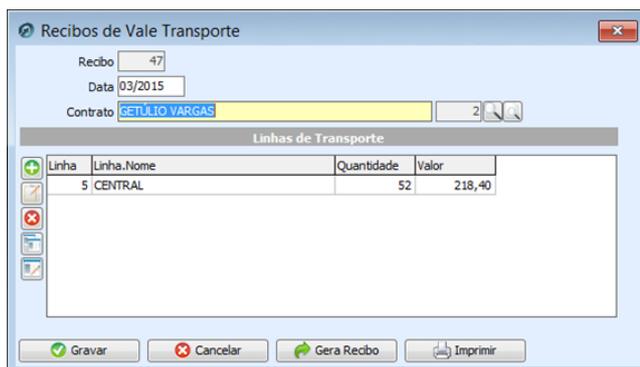


- **Linha:** código único identificador da linha no sistema, gerado automaticamente pelo sistema;
- **Nome:** descrição da linha de transporte;
- **Empresa:** empresa que fornece os meios de transporte;
- **Valor:** valor de uma passagem (unitário);
- **Código ATM e Identificador:** utilizado para exportação de arquivo para crédito de passagens.

Depois, de configurar a empresa e as linhas de transporte, é necessário acessar o cadastro do funcionário, guia **5-Vales e Planos** e incluir a linha de transporte na qual o empregado utiliza, como também, selecionar a opção do transporte, se o mesmo é utilizado diariamente ou mensalmente. Se o funcionário utiliza o transporte diariamente, é necessário selecionar a opção **Diário** e incluir o número de passagens utilizadas para os dias úteis, sábados, domingos e feriados.

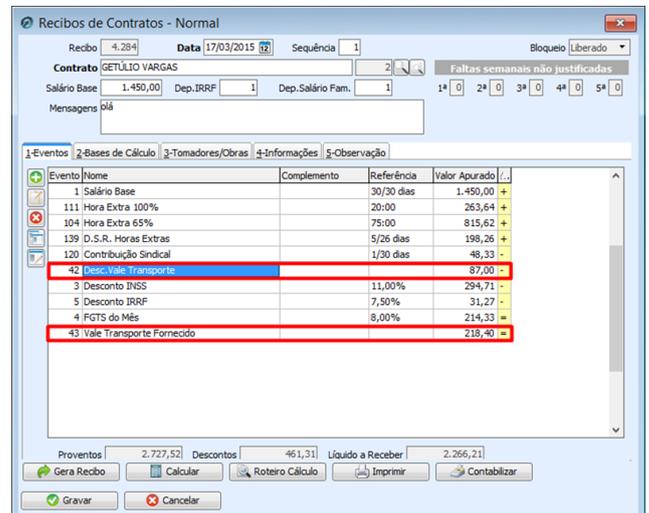


Com base na configuração dos contratos, o sistema irá gerar o recibo de fornecimento de vale transporte, e também será descontado a coparticipação do funcionário no recibo normal. Para gerar os recibos de vale transporte, acesse o menu **recibos >> vale transporte**. Nesta tela, se dirija ao campo **opções >> gera recibos**.



Perceba que a geração do recibo refere-se a competência do mês 03, no contrato foi configurado 2 passagens para os dias úteis e 2 passagens para os sábados. Dessa forma, o Rumo calculou 52 passagens e valor total de 218,40. Este total, refere-se a 4,20 (valor da passagem) x 52 = 218,40.

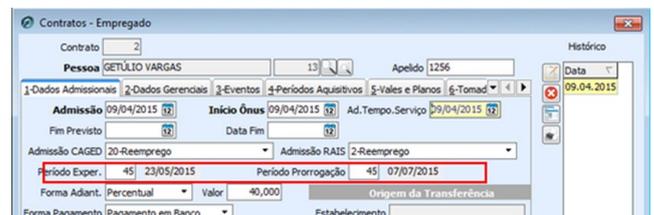
Por fim, é necessário gerar o recibo normal deste funcionário, em **recibos >> recibo normal**. No recibo, o sistema registrará o valor do vale transporte fornecido pela empresa, no valor de 218,40 e o desconto do vale transporte de 87,00. Como citado anteriormente no início da matéria, o valor para o desconto sempre deve prevalecer sobre o menor valor. Desta forma, o valor a ser descontado será de R\$ 87,00, este valor refere-se a 6% da remuneração, configurado no cadastro do sindicato.



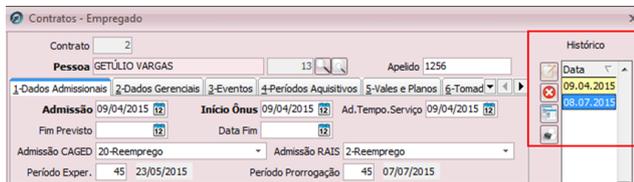
Autor: Jéssica Pappen

## Como Programar Reajuste Salarial

Através dos históricos dos contratos é possível programar o reajuste de salário para que o mesmo aconteça automaticamente na data planejada. Numa situação hipotética onde o empregado contratado em 09/04/2015 com período de experiência de 90 dias, terminando em 07/07/2015, caso a empresa a partir do término do contrato de experiência já queira ajustar o salário, basta inserir um histórico na data pretendida:



Para adicionar um novo histórico na vigência pretendida para o reajuste salarial, basta clicar sobre a data inicial e clicar no ícone "Copiar" encontrado ao lado esquerdo da tela dos históricos do contrato. Posteriormente, informar a vigência, ou seja, quando deve acontecer a alteração salarial. Neste exemplo, a partir do dia 08/07/2015.

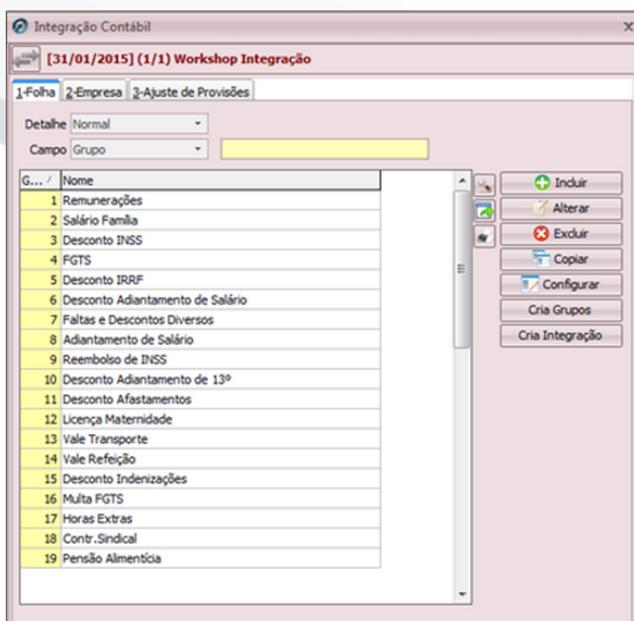


Autor: Priscila Janke

## Contabilização da Folha

No módulo de folha de pagamento do Rumo está disponível o processo de **Integração Contábil**, que é responsável em extrair os valores dos recibos de pagamento e efetuar lançamentos contábeis automaticamente no módulo contábil ou para exportação da contabilização da folha.

A partir do menu **Arquivos/Folha/Integração Contábil** será dada as devidas tratativas ao sistema na configuração da contabilização da folha. Iniciando com a criação dos grupos de contabilização para os eventos, pois, é necessário informar para cada evento do sistema como deve se comportar na contabilidade. Entretanto, no sistema Rumo não é preciso dar a cada evento essa tratativa, seria muito trabalhoso fazer dessa maneira, portanto, configura-se a contabilização dos eventos a partir dos grupos de contabilização:

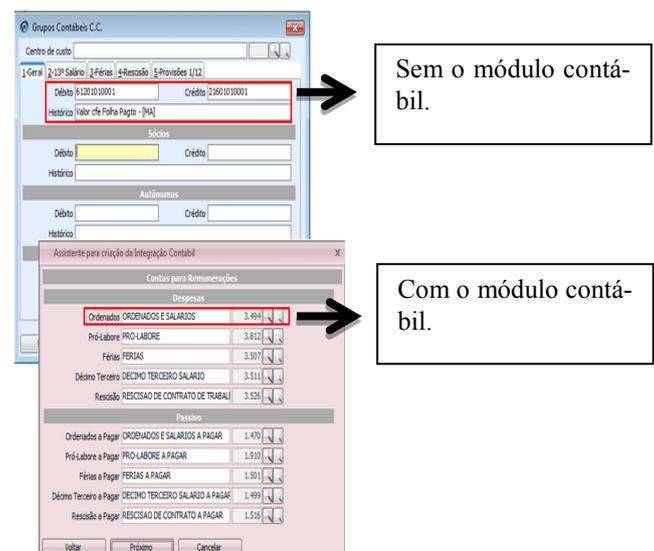


A partir do botão “Cria Grupos” encontrado ao lado direito da tela, o sistema automaticamente criará os grupos contábeis e direcionará a cada um os eventos que tenham o mesmo comportamento contábil, ou seja, o mesmo débito e crédito.

| Grupo                   | Eventos  |
|-------------------------|--|
| Remuneração             | Salário Base, Adicional Periculosidade, Adicional Noturno, Quinquênio, Gratificações |
| Contribuições Sindicais | Contribuição Sindical, Contribuição Assistencial, Contribuição Confederativa         |
| Convênio Supermercado   | Desconto Supermercado  |

### Exemplo Prático:

Após a criação dos grupos contábeis, deve-se configurar o lançamento padrão para os eventos. Através do botão “**Cria Integração**” será realizada toda operação de configuração das contas contábeis para cada situação. Para quem tem o módulo “**Contabilidade**” basta direcionar a conta do plano de contas. Caso tenha somente o módulo “**Folha de Pagamento**”, então, basta informar o número da conta contábil utilizada no outro sistema para o qual será feita a importação da contabilização da folha.



Sem o módulo contábil.

Com o módulo contábil.

### Novo relatório para conferência da contabilização

A conferência da contabilização foi por algum tempo trabalhosa, mas agora está disponível no sistema um **novo relatório** capaz de rastrear os lançamentos contábeis e seu respectivo grupo contábil. Para tanto, este relatório estará disponível mediante a seguinte configuração na tela de



Na prática esse relatório irá separar por grupo contábil a contabilização gerada. Conforme a imagem abaixo perceba que para cada grupo da integração contábil: Remuneração, Desconto INSS, FGTS, INSS Patronal e entre outros grupos que possam existir, há um lançamento contábil direcionado. Dessa maneira, ficará muito mais fácil identificar possíveis diferenças que possam ocorrer oriundas de uma configuração não realizada corretamente ou por falta de configuração nos eventos novos adicionados no sistema.

| GRUPO: DESCONTO INSS               |        |         |          |  |  |
|------------------------------------|--------|---------|----------|--|--|
| Data                               | Débito | Crédito | Valor    | Histórico                                    |  |
| 31/01/2014                         | 1470   | 1520    | 80,00    | Vir. ref. INSS s/ fl. pgto. no mês - 01/2014 |  |
|                                    |        |         | 80,00    |  |  |
| GRUPO: FGTS                        |        |         |          |  |  |
| Data                               | Débito | Crédito | Valor    | Histórico                                    |  |
| 31/01/2014                         | 3530   | 1484    | 80,00    | Vir. ref. FGTS s/ fl. pgto. no mês - 01/2014 |  |
|                                    |        |         | 80,00    |  |  |
| GRUPO: INSS (FPAS, RAT, TERCEIROS) |        |         |          |  |  |
| Data                               | Débito | Crédito | Valor    | Histórico                                    |  |
| 31/01/2014                         | 3545   | 1520    | 288,00   | Vir. ref. INSS patronal no mês - 01/2014     |  |
|                                    |        |         | 288,00   |  |  |
| GRUPO: PROVISAO DE 13*             |        |         |          |  |  |
| Data                               | Débito | Crédito | Valor    | Histórico                                    |  |
| 31/01/2014                         | 3511   | 5111    | 83,33    | Vir. ref. prov. 13º mês - 01/2014            |  |
| 31/01/2014                         | 3530   | 5109    | 6,67     | Vir. ref. FGTS prov. 13º mês - 01/2014       |  |
| 31/01/2014                         | 3545   | 5110    | 24,00    | Vir. ref. INSS prov. 13º mês - 01/2014       |  |
|                                    |        |         | 114,00   |  |  |
| GRUPO: PROVISAO DE FERIAS          |        |         |          |  |  |
| Data                               | Débito | Crédito | Valor    | Histórico                                    |  |
| 31/01/2014                         | 3530   | 5109    | 8,89     | Vir. ref. FGTS prov. férias mês - 01/2014    |  |
| 31/01/2014                         | 3507   | 5108    | 111,11   | Vir. ref. prov. férias mês - 01/2014         |  |
| 31/01/2014                         | 3545   | 5110    | 32,00    | Vir. ref. INSS prov. férias mês - 01/2014    |  |
|                                    |        |         | 152,00   |  |  |
| GRUPO: REMUNERAÇÕES                |        |         |          |  |  |
| Data                               | Débito | Crédito | Valor    | Histórico                                    |  |
| 31/01/2014                         | 3494   | 1470    | 1.000,00 | Vir. conf. fl. pagto no mês - 01/2014        |  |
|                                    |        |         | 1.000,00 |  |  |

Autor: Priscila Janke

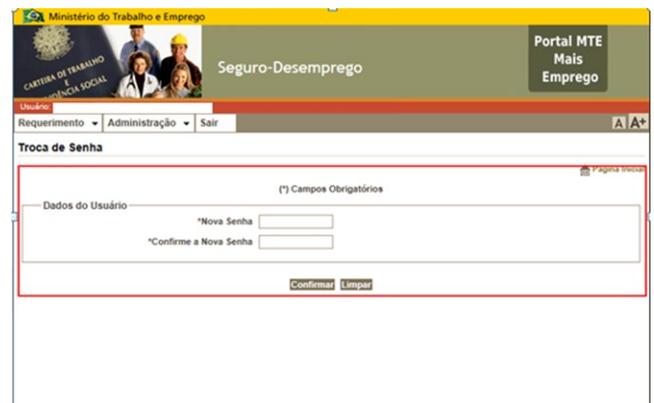
## Troca de Senha no Sistema Empregador Web

Após a realização do cadastro da empresa no Sistema Empregador Web, um e-mail será encaminhado confirmando o cadastro e informando qual a senha para o acesso. Para quem preferir essa senha poderá ser trocada da seguinte maneira:

Através do menu Administração/Trocar Senha.



Na tela seguinte, basta inserir a senha nova e confirmar a mesma.



Autor: Priscila Janke

## Confira o conteúdo das edições anteriores...

### Edição 056-Abril/2015

- Tabela de IRRF 2015
- Obrigatoriedade do Seguro-Desemprego Via Web
- Importância do Cadastro de Horários
- Configuração para Contabilização Automática do Fiscal

### Edição 055-Março/2015

- Contribuição Sindical
- Erro de "Invalid Conversion" ao Exportar Arquivos
- Borderô para Contabilidade
- RAIS Ano Base 2014
- Contribuição Sindical Patronal

### Edição 054-Fevereiro/2015

- Participação no Lucros e Resultados
- Rescisão Complementar
- DIRF 2015
- Novas Regras Para 2015
- EFD ICMS-IPI
- Nova Tabela de INSS e Salário Família



[facebook.com/piori](https://facebook.com/piori)

### Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

### Contabilidade

**SPED Contábil**, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...  
Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

### LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

### CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

### Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

### Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.  
A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405  
[www.piori.com.br](http://www.piori.com.br)  
[falecom@piori.com.br](mailto:falecom@piori.com.br)

Rua Paraná, 1000 - Sala 2  
Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000  
Marechal Candido Rondon - Paraná.